



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO Nº 2015.10.22.1**

**1 - OBJETO**

**1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados à complementação da Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Aurora/CE.**

**2 - JUSTIFICATIVA**

**2.1 - A aquisição dos itens abaixo especificados se faz necessário em virtude dos mesmos, licitados anteriormente, já terem sido consumidos em sua totalidade. A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Aurora, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional.**

**3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ORÇAMENTO BÁSICO**

**3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:**

Lote 01 - Merenda Escolar					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Amido de milho de variados sabores - conforme determinação da secretaria de educação em embalagem de 200 gramas	Pct	400	2,90	1.160,00
0002	Proteína texturizada de soja sabor de frango, de 1ª qualidade, de safra corrente, embalagem primária plástica resistente, atóxico, transparente; embalagem de 500 gramas e prazo mínimo de validade de 06 meses	Pct	450	3,20	1.440,00
0003	Feijão (de corda) tipo 1, embalagem primária plástica resistente, atóxica, transparente, com identificação do produto de 1 kg (especificações impressas na própria embalagem), grãos secos e limpos. Prazo mínimo de validade de 06 meses da entrega do produto	Kg	537	4,20	2.255,40
0004	Tempero completo SEM PIMENTA em embalagens de 300 gramas, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto	Pct	487	2,70	1.314,90
0005	Mistura de cereais tipo farinha láctea, armazenado em pacote de 230g, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo. Com data de validade no mínimo de 06 meses da data de entrega do produto	Pct	360	9,50	3.420,00
0006	Mistura de 5 (cinco) cereais (trigo, milho, arroz, aveia e cevada), armazenado em pacote de 230g, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo. Validade no mínimo de 06 meses da data de entrega do produto	Pct	360	7,80	2.808,00
0007	Biscoito doce tipo maria - sabores comum e de chocolate - conforme determinação da secretaria de educação, em pacote de 400 gramas, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	Pct	2200	3,40	7.480,00
0008	Biscoito salgado tipo cream cracker comum e/ou integral - sabor determinado conforme solicitação da secretaria de educação; em pacote de 400 gramas, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	Pct	2200	3,30	7.260,00
<b>Total</b>					<b>27.138,30</b>



**Prefeitura Municipal de Aurora**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.978.042/0001-40

Lote 02 - Merenda Escolar					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Carne de gado moída congelada, embalada à vácuo, pacotes transparentes de 500 gramas, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e S.I.F, especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo mínimo de 06 meses da data da entrega, que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e bem higienizado	Pct	2400	6,50	15.600,00
0002	Peito de frango congelado sem tempero, embalados individualmente, com identificação do produto, data de fabricação, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, prazo de validade e S.I.F, especificações impressas na própria embalagem. Características gerais: o produto deverá apresentar cor e odor característicos, sem sinais de fermentação pútrida ou partes esverdeadas. Prazo para consumo mínimo de 06 meses da data da entrega, que deverá ser realizada em caminhão refrigerado e bem higienizado	Kg	3075	9,50	29.212,50
0003	Leite integral em pó em pacote de 200g, com embalagem em perfeito estado de conservação, apresentação, integridade e consumo, com validade mínima de 06 meses a partir da entrega do produto	Pct	5000	4,20	21.000,00
<b>Total</b>					<b>65.812,50</b>

**3.2** - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 92.950,80 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Aurora com empresas do ramo do objeto licitado.

**3.3** - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento.

#### **4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**4.1** - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2015, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

#### **5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO**

**5.1** - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal de Educação, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

**5.2** - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

**5.3** - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

**5.4** - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

**5.5** - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.



## Prefeitura Municipal de Aurora

### Governo Municipal

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

**5.6** - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

**5.6.1** - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

**5.6.2** - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

## 6 - ORIGEM DOS RECURSOS

**6.1** - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do PNAE, Programa Mais Educação e Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.306.0016.2.013	33903000

## 7 - DO PAGAMENTO

**7.1** - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

**7.2** - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

## 8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1** - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

## 9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**9.1** - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

Aurora/CE, 22 de outubro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula de Araújo Ribeiro  
Pregoeira Oficial

  
\_\_\_\_\_  
Maria Rozilange de Macêdo  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação